



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Anexo V: Catálogo de Serviço Técnico Especializado

DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

1. Este Catálogo de Serviço visa estabelecer e caracterizar os serviços especializados contemplados no objeto da Contratação, bem como a quantidade de Unidade de Serviço Técnico UST que serão remuneradas à CONTRATADA por serviço realizado e demandados por meio de Ordem de Serviço (OS).
2. O Catálogo de Serviço foi concebido considerando o subprocesso da Engenharia de Software. Para a remuneração dos serviços, onde coube, foi utilizado o conceito de Processo Elementar e História de Usuário, conforme as metodologias aplicadas. O Processo Elementar é a menor atividade significativa para o usuário na aplicação, portanto, um componente de software que implementa um CRUD básico apresenta 4 processos elementares: Create, Retrieve, Update e Delete.
3. Para fins de remuneração, neste Catálogo de Serviços está estabelecido que o esforço de implementação de uma história de usuário equivale ao esforço de implementação de um processo elementar.
4. Como o Catálogo de Serviços já prevê quantidades diferentes de UST para fins de remuneração da CONTRATADA pela realização de tarefas em distintas complexidades, a apresentação da proposta comercial não precisará demonstrar os valores de forma individualizada.
5. Cabe evidenciar, por oportuno, que a quantidade de UST estimada para serem executadas pelos profissionais envolvidos, estabeleceu-se como fator de ajuste, o estabelecido no subitem Tabela de Fator de Complexidade, da seção de serviços de manutenção evolutiva, adaptativa e integrações, deste Termo de Referência.
6. Avalia-se que na maior parte das vezes, os profissionais desses perfis desempenham atividades de média complexidade.
7. Para o cálculo da quantidade de UST devida à CONTRATADA por execução de item de serviço deste Catálogo, estabeleceu-se que: sempre que o grau de complexidade permitir a estimativa de horas, se utilizará o grau de complexidade médio descrito na Tabela de Fator de Complexidade, da seção de serviços especializados, deste Termo de Referência.
8. A estimativa de tempo em que o profissional da empresa CONTRATADA participará de reuniões necessárias para a realização dos serviços previstos neste Catálogo, já está considerada na estimativa de tempo total para a realização das tarefas, logo, incluído na quantidade de UST remunerada à CONTRATADA para a entrega do produto previsto.
9. Atividades serviços especializados: Correspondem às atividades relacionadas ao processo de software da CONTRATADA, para atendimento de demandas de manutenção evolutiva ou adaptativa. São realizadas seguindo os processos de software da CONTRATADA, e demandadas conforme atividades específicas deste catálogo.
10. As atividades deste Catálogo deverão ser por demanda: São as demandas abertas por uma Ordem de Serviço (OS) com o volume estimado de UST para realização dentro do período. Sob a ótica de pagamento, à medida que as OS vão sendo concluídas e emitido o Termo de Recebimento Definitivo, elas são inseridas no processo de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATIVIDADES ESPECÍFICAS - METODOLOGIAS ÁGEIS

Atividade:	Elaborar Plano de Trabalho	
Produto:	Conjunto de documentos utilizados para relacionar as necessidades de negócio identificadas.	
Critério de complexidade:	Quantidade de requisitos funcionais	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST. ESTIMADA
Baixa	Até 10	8
Média	De 11 a 20	12
Alta	De 21 a 50	16
Muita alta	Acima de 50 até o limite de 70.	32

Atividade:	Detalhar histórias de usuário	
Produto:	Histórias de usuário e protótipos de tela.	
Critério de complexidade:	Quantidade de histórias de usuário	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	1 história	8
Média	2 ou 3 histórias	16
Alta	4 ou 5 histórias	24
Muita alta	6 até 8 histórias	32

Atividade:	Definir arquitetura de software	
Produto:	Documento de arquitetura de <i>software</i> e infraestrutura, ou parecer técnico arquitetural.	
Critério de complexidade:	Possui integração com outros sistemas; Possui subsistemas ou é utilizado via Internet; Utiliza APIs ou Bibliotecas não previstas em arquitetura de referência.	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	Não atende a nenhum dos critérios	8
Média	Atende a um critério	12
Alta	Atende a dois critérios	24
Muita alta	Atende a três critérios	32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Atividade:	Elaborar documentação para usuário	
Produto:	Documentação (<i>help online</i> , manual do usuário e afins para a parte elaborada).	
Critério de complexidade:	Único	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	----	6
Observação: Esta atividade é remunerada por processo elementar ou história de usuário. Aplica-se um deflator de 50% para atualização de documentos existentes.		

Atividade:	Implementação e testes em arquitetura <i>Software</i>	
Produto:	Código fonte (no que couber, telas, classes, bibliotecas, arquivos de configuração, relatórios) com respectivas evidências de testes.	
Critério de complexidade:	Processo elementar ou história de usuário e utilização de testes unitários	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	Por processo elementar ou história de usuário sem teste unitário	12
Alta	Por processo elementar ou história de usuário com teste unitário	24

Atividade:	Análise e aplicação de integração a outros softwares	
Produto:	Análise e aplicação dos <i>merges requests</i> incorporado a outros softwares	
Critério de complexidade:	Conforme lista de funcionalidades complexas da atividade de manutenção.	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	Funcionalidade não complexa	4
Alta	Funcionalidade complexa	6

Atividade:	Gerar versão de software (rotular, executar <i>script</i>, etc.) e implantar artefato em ambiente	
Produto:	Artefato <i>configurado</i> , construído e implantado.	
Critério de complexidade:	Quantidade de ambientes onde o pacote será implantado, considerando cada departamento como um ambiente.	
COMPLEXIDADE	DESCRIÇÃO DA COMPLEXIDADE	UST ESTIMADA
Baixa	1 ambiente	2
Média	2 a 7 ambientes	6